



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 16 de junho de 2020 • Ano III • Edição Nº 3287

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 058/2020)	2
DECRETO (Nº 059/2020)	4
DECRETO (Nº 060/2020)	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 43/2020)	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 44/2020)	10
PORTARIA (Nº 140/2020)	12
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020)	13
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
CANCELAMENTO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 530/2020)	14
DISTRATO (CONTRATO Nº 028/2020)	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2020)	16
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 570/2020)	17
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 571/2020)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 058/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.5977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 058 DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a renovação de Contratos Temporários para atender a situação de excepcional interesse público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Orgânica e pela Lei Municipal nº 394/2013,

CONSIDERANDO que os contratos celebrados em virtude do Processo Seletivo nº 001/2018 têm prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos servidores de contratos temporários.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renovados, pelo período de 1 (um) ano, os contratos temporários indicados no Anexo I, decorrentes do Processo Seletivo Nº 001/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.5977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

Matrícula	Nome	Função	Admissão	Término
665742	DUCENI SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE DE CLASSE	01/05/2019	27/06/2021
665743	LUCINÉLIA DA CRUZ SOUSA	ASSISTENTE DE CLASSE	01/05/2019	27/06/2021
665741	TATIANE MANUELA DOS S. BATISTA	ASSISTENTE DE CLASSE	01/05/2019	27/06/2021
665740	NATALIENE MENEZES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE CLASSE	01/05/2019	27/06/2021
665763	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE DE CLASSE	11/06/2019	07/08/2021
665764	MARILENE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE CLASSE	11/06/2019	07/08/2021

DECRETO (Nº 059/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 059 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo das inscrições do cadastro de Agentes Culturais no Município de Amargosa (BA).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA)**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada as inscrições para o Cadastro de Agentes Culturais no Município de Amargosa até o dia 6 de julho de 2020.

Art. 2º. Quaisquer dúvidas ou informações adicionais sobre o Cadastro de Agentes Culturais de Amargosa (BA) os interessados podem enviar e-mail para a Diretoria de Cultura e Turismo no endereço directu@amargosa.ba.gov.br.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantêm-se as disposições do Decreto nº 44 de 15 de maio de 2020, exceto o Art. 5º.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 16 de junho de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 060/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 060 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Altera o Decreto 067/2017 que dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 430 de 10 de Julho de 2015 do Município de Amargosa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 430 de 10 de julho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº xx da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o art.1º, incisos decreto nº 067/2017, que nomeia *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal, passando a ter a seguinte composição.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Márcia Batista de Almeida
- Lorena D’utra dos Santos
- Simone Porcino de Jesus
- Jacqueline Borges de Jesus Sena
- Jucilene Nascimento Dias
- Virginia Bastos Leite de Oliva Quadros

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Marilândia Teles Brito

III – Representante do Poder Legislativo:

- Luis Paulo Jesus Leite

IV – Representante do Poder Executivo:

- Fabio Santos Silva

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Andreia Ribeiro Gomes



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75.3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

VI – Representante da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Amargosa

- Renato de Jesus Gomes

VII - Representantes da Rede Estadual

- Edinéia Oliveira
- Julinha Coelho Miranda

VIII – Representantes da Rede Particular

- Isabelle Oliveira dos Santos
- Lília de Oliveira Santos Mascarenhas

IX - Representante dos Profissionais de Educação – APLB sindicato

- Maurício de Almeida Sudré

X - Representante do Núcleo Regional de Educação – NRE09

- Joselândia Leal Gouveia Neri

XI - Representantes da Rede Federal

- Ana Luisa Dominguez Baqueiro
- Irenilson de Jesus Barbosa

Art.2º. São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;

V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75.3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO FINANCEIRO (Nº 43/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

JUNHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 43/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 652.350,61 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
44905200 - 0192000 Equipamentos e Material Permanente		2.535,00
	Soma da Ação:	2.535,00
	Soma da Unidade:	2.535,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 0119000 Obras e Instalações		374.070,21
44905100 - 0122000 Obras e Instalações		275.745,40
	Soma da Ação:	649.815,61
	Soma da Unidade:	649.815,61
	Total Geral:	652.350,61

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I e parágrafo 2º da Lei 4.320/64, combinado com o parágrafo único, Art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
0119000 Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)		374.070,21
0122000 Transferências de Convênios - Educação		275.745,40
0192000 Alienações de Bens		2.535,00
	Total Geral:	652.350,61

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 2 de junho de 2020.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Demonstrativo Verificação de Créditos Adicionais por Superavit

JUNHO/2020

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Fonte	Superavit Verificado (a)	Superavit Utilizado (b)	Saldo a Utilizar (a-b)
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-130.927,18	0,00	-130.927,18
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	108.197,41	0,00	108.197,41
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	17.583,51	0,00	17.583,51
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	66.814,81	0,00	66.814,81
10 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	-1.903,37	0,00	-1.903,37
14 - ASPS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	118.231,96	0,00	118.231,96
15 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	191.593,41	0,00	191.593,41
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	332,30	0,00	332,30
18/19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	379.541,27	374.070,21	5.471,06
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	1.213.195,85	924.268,11	288.927,74
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE	-48.601,22	0,00	-48.601,22
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE)	190.828,95	0,00	190.828,95
28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	19.436,39	0,00	19.436,39
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	234.617,94	0,00	234.617,94
30 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - FIES	14.259,10	0,00	14.259,10
42 - ROYALTIES	7.198,37	0,00	7.198,37
44 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	1.421.801,92	955.885,01	465.916,91
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	242,73	0,00	242,73
92 - ALIENAÇÃO DE BENS	17.516,47	12.700,68	4.815,79
Total:	3.819.960,62	2.266.924,01	1.553.036,61

DECRETO FINANCEIRO (Nº 44/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

JUNHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 44/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.200,00
	Soma da Ação:	2.200,00
	Soma da Unidade:	2.200,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		1.000,00
33909300 - 0100000 Indenizações e Restituições		5.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33909300 - 0100000 Indenizações e Restituições		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL		
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
1201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2070 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.800,00
	Soma da Ação:	1.800,00
	Soma da Unidade:	1.800,00
	Total Geral:	22.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903300 - 0100000 Passagens e Despesas Com Locomoção		2.200,00
	Soma da Ação:	2.200,00
	Soma da Unidade:	2.200,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		5.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
1201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2070 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		1.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

JUNHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 44/2020

Soma da Ação:	1.800,00
Soma da Unidade:	1.800,00
Total Geral:	22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 2 de junho de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

PORTARIA (Nº 140/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 140 DE 15 DE JUNHO DE 2020

*Dispõe sobre a nomeação de
Assessora Técnica II.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ROZANE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 066.216.265-09 para o cargo de Assessora Técnica II, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-06, Código SEMED- 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/SRP

OBJETO: Aquisição kit de gerador de energia para produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, frete e descarga, para garantir a uniformidade tecnológica e viabilizar a automação que será implementada pela Prefeitura Municipal de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Amargosa comunica a suspensão do **Pregão Eletrônico Nº 014/2020/SRP** supracitado, a pedido da Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional da Prefeitura Municipal de Amargosa, para que seja realizada análise técnica dos questionamentos recebidos e posterior publicação com eventual atualização do termo de referência. A nova data da sessão pública será informada através do endereço eletrônico: <https://amargosa.ba.gov.br/ultimos-diarios/>. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 3634-3977.

Intime-se. Publique-se. Registre-se.

Amargosa/BA, 16 de junho de 2020.

Carla Souza Oliveira
Pregoeira

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANCELAMENTO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 530/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.374/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0530/2020.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CABINES DE DESINFECÇÃO PARA O COMBATE À COVID-19 A SER INSTALADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA DURANTES TRÊS MESES. O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E PRODUTOS QUÍMICOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA).

O Município de Amargosa - Ba, em respeito aos princípios gerais de Direito Público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, **determina o cancelamento do Processo Licitatório nº 1.374/2020**, na modalidade Dispensa de Licitação, empreendida sob o nº 0530/2020, uma vez que o objeto pretendido na referida dispensa não se enquadra na necessidade do Município no presente momento.

Desta forma, em outro momento a administração pública providenciará outro procedimento administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório, caso necessário.

A referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens abaixo:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

Amargosa - BA, 02 de junho de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior
PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATO (CONTRATO Nº 028/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO FMS Nº. 028/2020

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

CONTRATADA – CLELIA CAMPILONGO, CNPJ 32.100.697/0001-69.

DO OBJETO – Locação de cabine de desinfecção (medindo 1,30 x 1,30 e 2,50 de altura + painel de lona para branding externo em cada lado + testeira personalizada) para o combate à Covid-19 a ser instalada no Hospital Municipal de Amargosa.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 02/06/2020.

PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

PELA CONTRATADA: CLELIA CAMPILONGO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 041/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS 1499/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 535/2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO X, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 29/05/2020 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; LOCADOR: PAULO OLIVEIRA FARIAS, CPF 118.437.055-91, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA DR. ALOÍSIO BORGES, Nº 126, BAIRRO SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA, (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR O PRONTO ATENDIMENTO DO COVID-19). VALOR: R\$ 2.500.00 MENSAIS. VIGÊNCIA: 03 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.047, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 DATADA ASSINATURA: 01/06/2020. PELO LOCATÁRIO: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E ROSÂNGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PELO LOCADOR: PAULO OLIVEIRA FARIAS.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 570/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS nº 570/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS Nº 2743/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMS nº 570/2020**, para AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS BARREIRAS SANITÁRIAS NO COMBATE AO COVID-19, junto a empresa **NASOFT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 32.654.687/0001-75**, Com valor global de **R\$3.414,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 15/06/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 571/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS nº 571/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS Nº 2832/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMS nº 571/2020**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO, MEDIANTE LIMINARES JUDICIAIS, junto a empresa **CTA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 08.868.599/0003-53**, Com valor global de **R\$227,70**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 15/06/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL